PORTARIA Nº 96, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidores responsáveis para o desempenho das tarefas que menciona, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Instrução Normativa N° 002, de 11 de outubro de 2019 – que estabelece normas para a realização de processos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando a indicação do titular da Diretoria Administrativa da Câmara por meio do OF. 020 /2019/DA em cumprimento ao disposto no art. 15 da Instrução Normativa N° 002 (IN nº 002/2019), de 11 de outubro de 2019 – que estabelece normas para a realização de processos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores responsáveis pelas tarefas que menciona conforme se segue:

I. expedição de editais e demais ações previstas na IN nº 002/2019 e nas demais INs que tratem de procedimentos pertinentes, anteriores ou subsequentes aos processos licitatórios:

a) Evandro Rafael Silva.

II. autuação, numeração e rubrica de documentos, no âmbito de cada um dos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas envolvidos nos procedimentos de que trata a IN nº 002/2019:

a) Kelly Virgínia Vieira Batista, Anna Cristina Oliveira Cabral e Nathaly de Oliveira Celestino - Divisão de Compras e Gestão de Contratos;

b) Evandro Rafael Silva e Fernanda Teixeira Almeida - Divisão de Licitações;

c) Viviane Luzia Ambrósio Nunes - Diretoria Contábil, Orçamentária/Financeira;

d) Luciana Maria dos Santos Pereira - Controladoria Geral;

e) Antônio Carlos Lucas e Sheila Bastos Gomes - Procuradoria Geral.

III. execução das atribuições cometidas à Divisão de Compras e Gestão de Contratos e à Divisão de Licitações na IN nº 002/2019:

a) Kelly Virgínia Vieira Batista - Divisão de Compras e Gestão de Contratos;

b) Evandro Rafael Silva - Divisão de Licitações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 7 de novembro de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara